

Declaração de Princípios da Política de Investimento do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Rendimento

ARTIGO 1.º Âmbito e Objetivos

- 1- A Política de Investimento do Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Rendimento (adiante designado por «Fundo») caracteriza-se por procurar minimizar a volatilidade inerente às flutuações dos mercados financeiros. Com este objetivo, investe maioritariamente em obrigações encontrando-se inibido o investimento nos mercados acionistas, bem como em ativos financeiros alternativos, de forma direta ou indireta. O Fundo permite que sejam efetuados investimentos em unidades de participação de ativos imobiliários. Caracteriza-se por apresentar um nível de risco baixo procurando alcançar, no médio prazo, rendibilidades congruentes com o comportamento típico das aplicações tradicionais do mercado monetário e de dívida de curto e médio prazo. Sendo o principal objetivo do Fundo a constituição de poupanças que se destinem a complemento de reforma, o prazo mínimo recomendado de investimento é de 5 anos.
- 2- A Política de Investimento do Fundo norteia-se pelos seguintes objetivos:
 - a) A garantia de um grau de liquidez adequado à natureza das responsabilidades assumidas pelo Fundo face aos Participantes, Beneficiários e Associados;
 - b) A limitação dos riscos associados ao valor dos ativos que compõem a carteira do Fundo, assegurada através da diversificação das aplicações e da adoção de critérios de seleção de ativos que respeitem limites de investimento adequados ao perfil de risco do Investidor.
 - c) A atuação conforme com princípios de responsabilidade social, ambiental e de bom governo societário, conforme se detalha no artigo 3º;
 - d) Em permanente articulação com os objetivos acima, a perspetiva de obtenção de rendimentos congruentes com o comportamento típico das aplicações tradicionais do mercado monetário e de dívida de curto e médio prazo.
- 3- Os referidos objetivos orientam todo o processo de investimento, desde a definição dos ativos elegíveis até à constante supervisão dos riscos associados ao investimento. O quadro seguinte apresenta a estratégia seguida para o Fundo em matéria de exposição por classes de ativos, incluindo os limites de investimento:

Classes de Ativos	Exposição Central (%)	Intervalos Permitidos (%)
Obrigações (a)	70	20 – 100
Imobiliário Indireto (b)	0	0 – 10
Liquidez (c)	30	0 – 70
Total	100	-

Em que:

- (a) Inclui obrigações de dívida pública de países pertencentes à União Europeia ou à OCDE, obrigações de dívida pública de países considerados emergentes, obrigações diversas emitidas por entidades privadas, obrigações hipotecárias, títulos de dívida objeto de securitização, valores mobiliários condicionados por eventos de crédito e outros valores mobiliários representativos de dívida emitida por entidades públicas ou privadas. Os títulos representativos de dívida poderão ser de taxa fixa ou de taxa indexada e podem corresponder a dívida sénior bem como a dívida subordinada.

O Fundo poderá igualmente investir indiretamente neste tipo de ativos, através de organismos de investimento coletivo cuja política de investimento respeite as características anteriores;

- (b) Inclui unidades de participação em organismos de investimento imobiliário ou em quaisquer outros organismos de investimento coletivo que invistam maioritariamente, de forma direta ou indireta, em ativos imobiliários. Não são elegíveis para investimento os ativos imobiliários diretos;
- (c) Inclui instrumentos do mercado monetário, nomeadamente vocacionados para a gestão de tesouraria cujo prazo de vencimento residual é igual ou inferior a 18 meses. Ex: Depósitos à ordem, depósitos a prazo, certificados de depósito, papel comercial e bilhetes do tesouro.

ARTIGO 2.º

Avaliação e Gestão do Risco

A Política de Investimento do Fundo estabelece um conjunto de princípios que visam salvaguardar as disposições e os limites legais decorrentes da regulamentação em vigor, complementando com as regras e os limites adicionais considerados adequados à defesa do capital do Fundo e da natureza, duração e dimensão das suas responsabilidades.

Em linha com esse intento, os métodos de avaliação do risco de investimento comportam as dimensões de rentabilidade e riscos financeiros. O indicador de referência respeitante à rentabilidade da carteira de ativos financeiros do Fundo é a TWR (*Time Weighted Rate of Return*), assente na valorização diária dos ativos em carteira e considerando todos os *cash-flows* ocorridos. O efeito conjunto dos riscos de preço, de taxa de juro, de *spread* de crédito e de taxa de câmbio integra o indicador de referência quanto ao nível de perda potencial dos ativos do Fundo - o VaR (*Value-at-Risk*).

Na monitorização dos riscos financeiros a Entidade Gestora conta com sistemas de informação e de medição dos riscos financeiros que auxiliam no apuramento dos indicadores estatísticos e financeiros relevantes ao processo. O processo de gestão de risco: identificação, avaliação, medição e comunicação de indicadores de risco; pretende auxiliar na compreensão sobre se os riscos tomados são apropriados e admissíveis perante a natureza no Fundo, o retorno previsto e os objetivos da Política de Investimento.

ARTIGO 3.º

Investimento Socialmente Responsável

A CGD Pensões acredita que a adoção de um modelo de Investimento Socialmente Responsável melhora a compreensão dos riscos e das oportunidades que existem nas carteiras de investimento, ao mesmo tempo que robustece o perfil ambiental, social e de melhores práticas de governo societário das mesmas. Com esta atuação a Sociedade Gestora está, simultaneamente, a salvaguardar preocupações com o desenvolvimento sustentável e a potenciar a geração de rendibilidades sustentáveis no longo prazo, que vão ao encontro do melhor interesse dos seus Clientes.

Nesse sentido, a incorporação de fatores ESG no processo de investimentos da CGD Pensões é considerada em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais. Para este efeito, como complemento da análise fundamental desenvolvida, a CGD Pensões recorre à metodologia e estratégia de investimento definida na sua Política de Investimento Socialmente Responsável que explicita como são integrados os riscos de sustentabilidade nas decisões de investimento.

Como investidores conscientes da temática ESG, a CGD Pensões espera das empresas alvo do seu investimento que operem em linha com os compromissos definidos pelos PRI e em cumprimento das leis e regulação existentes, de convenções internacionais e de direitos humanos e que demonstrem uma reconhecida preocupação com princípios de Sustentabilidade.

De acordo com o disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, a gestão dos investimentos do presente Fundo tem em conta padrões em termos de responsabilidade ambiental, social e de governação.

No momento atual, o Fundo não cumpre ainda inteiramente com a metodologia descrita na Política de Investimento Socialmente Responsável da CGD Pensões e, por conseguinte, enquadra-se no artigo 6º do referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os Critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

A CGD Pensões aprovou e adotou a Política de Investimento Socialmente Responsável, a Política de Envolvimento, a Política de Exercício de Direitos de Voto e a Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida. Para consultar estas normas e políticas e mais informações relacionadas com os princípios ESG da CGD Pensões consulte o seu sítio da internet (www.cgdpensoes.pt).